Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 4

Demonstração do Resultado Abrangente 5

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 7

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 8

Demonstração de Valor Adicionado 9

Comentário do Desempenho 10

Notas Explicativas 11

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais 25

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes 26

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva 27

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 29

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM) 30

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não) 31

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 32

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 33

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	6.621
Preferenciais	0
Total	6.621
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	19.373	19.331
1.01	Ativo Circulante	1.910	1.731
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	36	26
1.01.03	Contas a Receber	1.874	1.705
1.01.03.01	Clientes	437	409
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.437	1.296
1.02	Ativo Não Circulante	17.463	17.600
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	10.166	10.303
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10.166	10.303
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	10.166	10.303
1.02.02	Investimentos	52	52
1.02.02.01	Participações Societárias	52	52
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	52	52
1.02.03	Imobilizado	7.245	7.245
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.245	7.245

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	19.373	19.331
2.01	Passivo Circulante	170.419	167.873
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6	26
2.01.01.01	Obrigações Sociais	6	26
2.01.02	Fornecedores	102	266
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	102	266
2.01.03	Obrigações Fiscais	125.759	122.812
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	48.861	46.808
2.01.03.01.02	Impostos Federais Previdenciários	27.093	25.393
2.01.03.01.03	Impostos Federais Demais Débitos	20.407	20.051
2.01.03.01.04	Outros Impostos e Contribuições	1.361	1.364
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	11.370	11.263
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	65.528	64.741
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	29.147	29.147
2.01.04.02	Debêntures	29.147	29.147
2.01.05	Outras Obrigações	795	1.012
2.01.05.02	Outros	795	1.012
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	707	749
2.01.05.02.05	Adiantamentos Recebidos	88	263
2.01.06	Provisões	14.610	14.610
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	14.610	14.610
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	14.610	14.610
2.02	Passivo Não Circulante	14.002	14.002
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8.801	8.801
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	8.801	8.801
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	8.801	8.801
2.02.02	Outras Obrigações	48	48
2.02.02.02	Outros	48	48
2.02.02.02.07	Impostos Federais REFIS	48	48
2.02.04	Provisões	5.153	5.153
2.02.04.02	Outras Provisões	5.153	5.153
2.02.04.02.04	Provisões para Contigências	5.153	5.153
2.03	Patrimônio Líquido	-165.048	-162.544
2.03.01	Capital Social Realizado	107.838	107.838
2.03.02	Reservas de Capital	79	79
2.03.02.07	Outras Reservas de Capital	79	79
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-272.965	-270.461

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	582	1.871	645	1.858
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-56	-170	-60	-172
3.03	Resultado Bruto	526	1.701	585	1.686
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-640	-2.154	-334	-1.722
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-640	-2.164	-619	-2.007
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	10	285	285
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-114	-453	251	-36
3.06	Resultado Financeiro	-253	-2.051	-445	-875
3.06.01	Receitas Financeiras	0	116	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-253	-2.167	-445	-875
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-367	-2.504	-194	-911
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-367	-2.504	-194	-911
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-367	-2.504	-194	-911
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,055	-0,378	-0,029	-0,138

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	-367	-2.504	-194	-911
4.03	Resultado Abrangente do Período	-367	-2.504	-194	-911

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	132	-19
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	132	-19
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	95	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-217	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	10	-19
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	26	32
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	36	13

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	107.838	79	0	-270.461	0	-162.544
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	107.838	79	0	-270.461	0	-162.544
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-2.504	0	-2.504
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-2.504	0	-2.504
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	107.838	79	0	-272.965	0	-165.048

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	107.838	79	0	-263.436	0	-155.519
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	107.838	79	0	-263.436	0	-155.519
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-911	0	-911
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-911	0	-911
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	107.838	79	0	-264.347	0	-156.430

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
7.01	Receitas	1.881	2.144
7.01.02	Outras Receitas	1.881	2.144
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.103	-135
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.103	-135
7.03	Valor Adicionado Bruto	778	2.009
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	778	2.009
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	116	0
7.06.02	Receitas Financeiras	116	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	894	2.009
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	894	2.009
7.08.01	Pessoal	331	313
7.08.01.01	Remuneração Direta	331	313
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	900	857
7.08.02.01	Federais	170	172
7.08.02.03	Municipais	730	685
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.167	1.750
7.08.03.03	Outras	2.167	1.750
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-2.504	-911
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-2.504	-911

Comentário do Desempenho

NORDON INDÚSTRIAS METALURGICAS S/A

CNPJ Nº 60.884.319/0001-59

Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

Prezados Acionistas,

Em consonância com as exigências legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar as Demonstrações Financeiras relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2024.

A Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. é uma Companhia de capital aberto inscrita no C.N.P.J sob número 60.884.319/0001-59, estabelecida na Alameda Roger Adam, nº 169 – Utinga – Santo André/SP.

Tem como atividade operacional preponderante a produção de bens de capital destinados ao mercado interno e externo para os setores químico, petrolífero, petroquímico, criogenia, alimentício e de bebidas. Suas atividades estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

A Companhia tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro e passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo).

Cabe ressaltar, entretanto, que mesmo considerando que suas atividades operacionais estejam paralisadas desde o exercício de 2000, as atividades dos gestores buscam viabilizar negociações que restabeleçam a condição de normalidade à Companhia, mediante negociações para a liquidação de todos os seus passivos.

A Diretoria agradece a todos os seus colaboradores e coloca-se a disposição dos Senhores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente considerem necessários.

Santo André, novembro de 2024.

A Diretoria

Notas Explicativas

Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.

CNPJ 60.884.319/0001-59

Santo André - SP

Notas explicativas às informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

Nota 1. Informações Gerais

A Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. é uma Companhia de capital aberto inscrita no C.N.P.J sob número 60.884.319/0001-59, estabelecida na Alameda Roger Adam, nº 169 – Utinga – Santo André/SP.

A companhia tem como atividade operacional preponderante a produção de bens de capital destinados ao mercado interno e externo para os setores químico, petrolífero, petroquímico, criogenia, alimentício e de bebidas. Suas atividades estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Nota 2. Resumo das Principais Políticas Financeiras

As principais políticas financeiras aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as novas práticas financeiras adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Financeiras e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade além de normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas financeiras e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela Companhia e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas.

Revisões com relação a estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia, cuja autorização para sua conclusão ocorreu em 08 de novembro de 2024.

Notas Explicativas

Conforme informado na nota “1” as atividades da Companhia estão paralisadas desde o exercício de 2000 em razão da inexistência de novos contratos. Estas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas considerando a normalidade de sua continuidade operacional. Entretanto, conforme estabelece o item 4.1 do CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Administração reconhece que estas demonstrações financeiras, ora apresentadas, não serão modificadas em sua forma de elaboração e apresentação, em caso de eventual impossibilidade de êxito quanto à sua continuidade.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas financeiras aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas financeiras críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas financeiras. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 Instrumentos Financeiros

2.3.1 Classificação

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias:

- Ativos Financeiros

  Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

  No caso da Companhia, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas de “Receitas Financeiras e Despesas Financeiras”.

  A Companhia possui Caixas e Equivalentes de Caixa, nessa classificação.

Notas Explicativas

- Ativos Financeiros Disponíveis para Venda
Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 30 de setembro de 2024, a Companhia não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação.

- Empréstimos e Recebíveis
São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possui Contas a Receber de Clientes, nessa classificação.

- Passivos Financeiros
A Companhia não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.

- Outros Passivos Financeiros
Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 30 de setembro de 2024, no caso da Companhia, compreendem saldos a pagar a fornecedores.

2.3.2 Reconhecimento e Mensuração
As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no exercício em que ocorrem.

2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros
Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Notas Explicativas

2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor faturado e correspondem à aluguéis de imóveis próprios, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da Companhia.

2.5 Investimentos
Estão demonstrados pelo custo de aquisição.

2.6 Imobilizado
Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição ou de construção corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e foi levada ao resultado do exercício em conta de despesas operacionais. Não foi identificada evidência de perdas não recuperáveis para as contas de terrenos e edificações em relação ao valor contábil.

A Companhia, após julgamento da Administração em relação ao valor residual do ativo imobilizado, optou por manter os mesmos critérios de avaliação adotados em exercícios anteriores por considerá-lo mais justo, em face da situação econômica e financeira que vem atravessando desde a descontinuidade de suas atividades operacionais e que, qualquer acréscimo no imobilizado além de representar aumento nos custos operacionais em decorrência dos efeitos das depreciações, não representa benefício aos acionistas minoritários ou majoritários.

2.7 Contas a Pagar aos Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.

2.8 Demais Ativos e Passivos
Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “pro-rata die”.

2.9 Provisões
As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Notas Explicativas

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

2.10 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente
As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Regime tributário da Companhia é o Lucro Real.

2.11 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita
O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pelo aluguel de imóveis no curso normal das atividades da Companhia.

2.12 CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil
O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento. A norma é aplicável a partir de 1° de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores.

De acordo com a avaliação da Administração, essa norma não trouxe impacto significativo.

Notas Explicativas

2.13. Pronunciamentos financeiras e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento;
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro;
- CPC 26 (R1) / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras.
- CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não foram identificadas normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, que ainda não estão em vigor.

A Administração da Companhia avalia constantemente os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Financeiras Críticos

As estimativas e os julgamentos financeiras são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e Premissas Financeiras Críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas financeiras resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores financeiras de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas financeiras são reconhecidos no exercício da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pelo aluguel de imóveis no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.

Notas Explicativas

Nota 4. Gestão de Risco Financeiro

4.1 Considerações Gerais e Políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratadas aplicações financeiras. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração da companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

4.2 Fatores de Riscos Financeiros

As atividades da companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da companhia.

A gestão de risco é realizada pela administração da Companhia. A administração identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Companhia, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de exercícios anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Risco de Mercado

Risco de Crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

Notas Explicativas

Risco de Liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas unidades operacionais da Companhia e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito.

O excesso de caixa mantido pelas unidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido. A administração investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30 de Setembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Caixa e Bancos	36	26
	36	26

Nota 6. Contas a Receber de Clientes

	30 de Setembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Aluguéis a receber	437	409
	437	409

Nota 7. Adiantamentos a Terceiros

	30 de Setembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Partes Relacionadas - Acionistas	421	421
Adiantamentos a Terceiros	1.016	875
	1.437	1.296

Notas Explicativas

Nota 8. Depósitos Judiciais

Os saldos dos depósitos judiciais estão demonstrados pelos valores históricos e eventuais variações serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Companhia tiver seus pleitos deferidos.

	30 de Setembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Depósitos Judiciais		
Depósito Judicial Recursal (a)	101	91
PIS Faturamento (b)	7	7
INSS (b)	757	748
Contribuição Social (b)	733	725
Aplicações Financeiras - Cauções (c)	-	263
	1.598	1.834
Depósitos Judiciais Tributários		
Funrural (d)	7.042	6.961
Incra (d)	1.002	990
Imposto de Renda (d)	16	16
Finsocial (d)	508	502
	8.568	8.469
	10.166	10.303

Nota:

(a) Depósitos para garantia de processos trabalhistas com recursos judiciais de embargos à execução e agravos de petições.

(b) São valores de impostos e contribuições que estão em processo de contestação pela Companhia.

(c) São valores referentes a aplicações financeiras caução para garantia de aluguéis de imóveis, cuja contrapartida está na conta do passivo de Adiantamento de Clientes. Para esse trimestre os valores foram baixados pela desocupação do imóvel pelo inquilino.

(d) Com o amparo de ações judiciais, foram registrados créditos fiscais resultantes dos pagamentos indevidos de impostos e contribuições. Esses créditos quando e se julgados favoráveis para a Companhia serão utilizados na compensação de valores a pagar de impostos e contribuições de mesma natureza. A classificação no Não Circulante levou em consideração a expectativa de compensação dos créditos ao longo do tempo.

Nota 9. Investimentos

	30 de Setembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Fiação NE do Brasil	52	52
	52	52

Notas Explicativas

Nota 10. Imobilizado

Bens do ativo imobilizado foram oferecidos como garantia de ações judiciais em curso.

Imobilizado	Taxa Dep. (%)	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	30 de setembro de 2024 Valor Residual	31 de dezembro de 2023 Valor Residual
Edifícios	4%	10.778	(10.778)	0	0
Equip. Processamento de Dados	20%	5	(5)	0	0
Terrenos	-	7.245	0	7.245	7.245
		18.028	(10.783)	7.245	7.245

Não houveram aquisições, baixas e depreciação durante o período.

Nota 11. Fornecedores

A Companhia possui títulos de fornecedores registrados no passivo circulante (com prazo de vencimento em até 12 meses) representando R$ 102, em 30 de setembro de 2024 (R$ 266, em 31 de dezembro de 2023).

Nota 12. Obrigações Fiscais e Tributárias

	30 de Setembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Passivo Circulante		
IRRF a Recolher	1	6
PIS a Recolher	203	202
COFINS a Recolher	937	932
Contribuições Retidas a Recolher	4	3
INSS Retido a Recolher	2	2
IRRF Retidos Terceiros	1	1
ISS Retido a Recolher	7	7
Parcelamento ISS	201	201
Refis INSS a Recolher	5	10
Dívida Ativa Demais Débitos Federais	20.407	20.051
Dívida Ativa Débitos Previdenciários	27.093	25.393
Débitos de IPTU	65.528	64.741
Parcelamento ICMS	11.370	11.263
	125.759	122.812
Passivo Não Circulante		
Refis INSS a Recolher	48	48
	48	48
Total Circulante e Não Circulante	**125.807**	**122.860**

Notas Explicativas

Nota Geral:

No final do exercício de 2009 a Companhia optou pelo parcelamento com base na Lei nº 11.941/09, Novo REFIS, de impostos e contribuições em atraso junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e aguardava o termo de consolidação dos débitos e a homologação do pedido para realizar a conciliação do saldo devedor e reconhecer possíveis ajustes decorrentes de redução de juros e multas moratórias e de ofício, no que couber, inclusive pelo aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, bem como a utilização dos depósitos judiciais relacionados a algumas CDA's incluídas, indevidamente, no antigo REFIS. Como parte do processo de parcelamento do Novo Refis a Administração da Companhia havia autorizado seus consultores jurídicos a promover a desistência de todas as ações judiciais em curso.

Em dezembro de 2015 a Companhia foi notificada do cancelamento de sua opção pelo REFIS. De modo a refletir esse fato foram registradas nas demonstrações financeiras daquele exercício a atualização do valor integral dos débitos tributários, de acordo com informações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Consequentemente, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social que haviam sido utilizados na redução da dívida tributária original, bem como outros benefícios concedidos pela legislação.

No exercício de 2022, essas obrigações foram transferidas para o circulante, devido as situações acima esplanadas.

Nota 13. Provisão para Contingências

A Companhia tem passivos contingentes relacionados com ações judiciais decorrentes do curso normal dos negócios. A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais, conforme demonstrado abaixo:

	30 de setembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Circulante		
Provisão Para Contingencias Trabalhistas	3.990	3.990
Provisão Para Contingencias Cível	10.620	10.620
Não Circulante		
Provisão Para Contingencias Deposito Judicial	5.153	5.153
	19.763	19.763

(a) Parcela do Circulante

Provisões constituídas para fazer frente às ações cíveis, trabalhistas e autos de infração não correspondidos por depósitos judiciais.

(b) Parcela do Não Circulante

Refere–se a valores provisionados e não recolhidos de impostos e contribuições que vêm sendo contestados judicialmente pela Companhia, correspondidos por depósitos judiciais conforme descrito na nota explicativa 08.

Notas Explicativas

Nota 14. Debêntures

Saldo refere-se a debêntures de 3ª emissão nominativas simples com garantia flutuante não conversível em ações, com remuneração baseada na variação da TJLP acrescida de juros anuais de 3% (três por cento), registrados até a data do vencimento final, que ocorreu em fevereiro de 2003. Com relação ao processo, o departamento jurídico da companhia informa que se encontra arquivado provisoriamente, pendente de uma solução entre credor e devedor. A Administração da Companhia vem ultimando negociações deste instrumento, estando sob responsabilidade dos credores a avaliação da proposta da Administração da Companhia para sua repactuação, consistindo de alongamento de prazos e redução de juros em condições favoráveis à Organização.

Nota 15. Empréstimos de Terceiros

	30 de Setembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Circulante		
Inepar Administração e Participações S/A	707	749
	707	749
Não Circulante		
Inepar FEM	5.769	5.769
Iesa Projetos e Montagens S/A	2.949	2.949
Inepar S/A Indústria e Construção	83	83
	8.801	8.801
Total Geral	9.508	9.550

Nota 16. Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital Social representa montante de R$ 107.838 composto por 6.621.487 ações ordinárias (em 31 de dezembro de 2023 eram 6.621.487) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

	30 de Setembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Capital Social Subscrito	107.838	107.838
	107.838	107.838

Notas Explicativas

Nota 17. Prejuízos Fiscais

A Companhia possui prejuízos fiscais em montante aproximado de R$ 203.675 (R$ 201.170 em 2023) e base negativa de contribuição social de R$ 220.150 (R$ 217.646 em 2023), para serem compensados com lucros tributáveis futuros ou outras formas estabelecidas na legislação aplicável. Esses valores incluem, além do prejuízo fiscal do período findo em 30 de setembro de 2024, a reversão dos prejuízos fiscais e da base de cálculo negativa da Contribuição Social conforme explicado na nota "12". Em função da impossibilidade de assegurar, neste momento, a geração de resultados futuros, os correspondentes créditos fiscais não foram reconhecidos nos balanços patrimoniais dos exercícios anteriores e atual.

Nota 18. Receita Operacional Líquida

	01/jan./24 a 30/set./24	01/jan./23 a 30/set./23
Receita Operacional Bruta	1.871	1.858
Receita com Aluguéis	1.871	1.858
Deduções da Receita Operacional Bruta	(170)	(172)
Impostos e Contribuições	(170)	(172)
Receita Operacional Líquida	1.701	1.686

Nota 19. Despesas Gerais e Administrativas

	01/jan./24 a 30/set./24	01/jan./23 a 30/set./23
Despesas com Pessoal	(331)	(313)
Despesas operacionais	(1.103)	(1.009)
Despesas tributárias	(730)	(685)
	(2.164)	(2.007)

Notas Explicativas

Nota 20. Despesas Financeiras

	01/jan./24 a 30/set./24	01/jan./23 a 30/set./23
(+) Receitas Financeiras		
Correção de Ativos	116	0
	116	0
(-) Despesas Financeiras		
Juros Tributos Estaduais	(107)	(200)
Juros Tributos Federais	(2.060)	(675)
	(2.167)	(875)
Resultado Financeiro	(2.051)	(875)

Nota 21. Cobertura de Seguros (Não Auditado)

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo e de responsabilidade civil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Prezados Acionistas,

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, novembro de 2024.

A Diretoria

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
CNPJ nº 60.884.319/0001-59
Santo André – São Paulo

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE

Prezados Acionistas,

Não há outras informações que a companhia entenda Relevante.

Santo André, novembro de 2024.

À Diretoria

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais (ITR)

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.
Santo André - SP

Introdução
Revisamos as informações financeiras intermediárias da Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Continuidade Operacional
Conforme mencionado na nota explicativa “1”, as atividades operacionais estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função de inexistência de novos contratos. A Companhia tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro e passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo). Sua continuidade está vinculada a decisão de seus acionistas em efetuarem investimentos e aportes de capital para identificação e desenvolvimento de novas atividades operacionais, além do sucesso nas negociações para a solução de seus passivos, especialmente trabalhistas com debenturistas e tributários.

Débitos Tributários
Conforme nota explicativa “12” a Companhia foi notificada, em dezembro de 2015, do cancelamento de sua opção de parcelamento dos débitos tributários pelo REFIS. Para garantir a liquidação de seus passivos junto aos credores, a Companhia depende do sucesso nas negociações em andamento, bem como do êxito na realização planejada de seus ativos. Para a realização desse objetivo é essencial que haja o reenquadramento ao REFIS, ainda não concretizado pelos seus assessores jurídicos. Essas situações indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da companhia.

Conclusão com Ressalva sobre as Informações Contábeis intermediarias
Com base em nossa revisão, exceto pelos assuntos mencionados no parágrafo “Base para Conclusão com Ressalva sobre as Informações Contábeis Intermediárias”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicável à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Ênfase - “Coisa Julgada” em Matéria Tributária
Sem ressalvar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, os assessores jurídicos da Companhia realizaram uma análise nos processos judiciais já transitados em julgado e seus impactos perante as decisões do STF sobre tais questões, concluindo que não se aplica à Companhia, tendo em vista que a mesma está com suas atividades paralisadas desde os anos 2000, sem gerar impactos de ordem tributária desde então.

Outros Assuntos
Demonstrações do valor adicionado
Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis a elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA.

Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

Müller & Prei Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1

George Angnes
Contador CRC-PR nº 42.667/O-1

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não possui conselho fiscal ou órgão equivale.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não possui Comitê de Auditoria.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não possui Comitê de Auditoria.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S/A

DECLARAÇÃO

NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB NUMERO 60.884.319/0001-59, ESTABELECIDA NA ALAMEDA ROGER ADAM, Nº 169 - UTINGA, SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO, DECLARA, POR SEUS DIRETORES INFRASSINADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, § 1º, INCISO VI DA INSTRUÇÃO CVM 480/09, QUE REVIRAM, DISCUTIRAM E CONCORDAM COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

SANTO ANDRÉ, NOVEMBRO DE 2024.

ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS
DIRETORA ADM E FINANCEIRA E RELACOES COM INVESTIDORES

JUSSARA DO ROCIO GOMES FERREIRA LOPES
DIRETORA COMERCIAL

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S/A

DECLARAÇÃO

NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB NUMERO 60.884.319/0001-59, ESTABELECIDA NA ALAMEDA ROGER ADAM, Nº 169 - UTINGA, SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO, DECLARA, POR SEUS DIRETORES INFRASSINADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, § 1º, INCISO V DA INSTRUÇÃO CVM 480/09, QUE REVIRAM, DISCUTIRAM E CONCORDAM COM AS OPINIÕES EXPRESSAS NO RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

SANTO ANDRÉ, NOVEMBRO DE 2024.

ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS
DIRETORA ADM E FINANCEIRA E RELACOES COM INVESTIDORES

JUSSARA DO ROCIO GOMES FERREIRA LOPES
DIRETORA COMERCIAL